



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 457/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Cessão do servidor **JOSÉ GENIVALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 619**, Auxiliar de Transporte de Lixo, a fim de que o referido servidor colabore com os serviços cartorários nos Municípios integrantes da jurisdição (Angelim, Canhotinho e São João) haja vista o aumento da demanda para a realização das eleições gerais de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 05 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250409115110.pdf>
assinado por: idUser 452